



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 22/03/2018
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 28/03/2018
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 02/2018

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

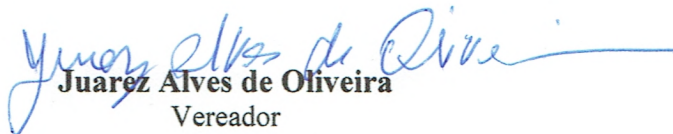
INDICANDO-LHE:

Que o poder executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a complementação do calçamento do Povoado Brandão até a frente da Igreja de Nossa Senhora da Piedade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é uma reivindicação dos moradores do Povoado Brandão, que solicita a complementação do calçamento do povoado até a Igreja de Nossa Senhora da Piedade.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 02 de Março de 2018.


Juarez Alves de Oliveira
Vereador